



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Ao Protocolo-Geral do Município,**

Prefeitura Municipal de Saquarema  
Processo n.º 16561/24  
Data 09 / 09 / 24  
Fis. 02 Rubrica cf

Solicito que seja aberto processo administrativo para análise de inexecutabilidade das propostas encaminhadas pelas empresas **ROM CARD ADMINISTRADORAS DE CARTÕES LTDA** e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** via sistema Comprasnet, referente ao Processo Administrativo nº 14.202/2023, Pregão eletrônico nº 90022/2024.

Saquarema, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
**GUILHERME CASTRO**  
Pregoeiro

**Guilherme V. e Castro**  
Diretor Adjunto de Licitação  
Mat. 8109



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA - RJ

**Ao Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.**

**ASSUNTO:** Análise de Proposta Pregão Eletrônico de nº 90022/2024.

Saquarema, 09 de setembro de 2024.

**Senhor Secretário,**

Considerando o Pregão Eletrônico de nº 90022/2024, onde as empresas Rom Card Administradora de cartões LTDA e a Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, apresentaram taxas zeradas para execução do objeto, solicito análise quanto a exequibilidade das propostas apresentadas.

Informo ainda, que o prazo de continuidade do certame está apazado para as 11:00(onze) horas do dia 11/09/2024(onze de setembro de dois mil e vinte quatro). Por isto, solicito a máxima urgência no retorno da análise.

Certo de vosso pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**GUILHERME CASTRO**

**Pregoeiro**

**Guilherme V. e Castro**  
Diretor Adjunto de Licitação  
Mat. 8109



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14202/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

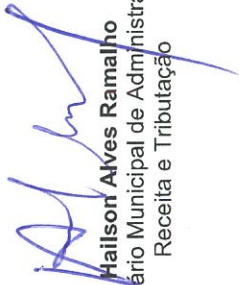
| LICITANTE: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ: 20.895.286/0004-70 |                                               |                                          |                                                                                    |                                                          |                                     |                               |                                   |                                   |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)                                  | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA LICITANTE | TAXA PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | RECEITA ANUAL PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO | DESPESA/CUSTO ANUAL DECORRENTE DO FORNECIMENTO DO OBJETO |                                     |                               |                                   |                                   | RESULTADO - LUCRO / PREJUÍZO GLOBAL ESTIMADO |
|                                                                                 |                                               |                                          |                                                                                    | CUSTO MÉDIO COM CAPTURA DE TRANSAÇÕES                    | CUSTO COM PROCESSAMENTO DOS CARTÕES | CONFECÇÃO DE CARTÕES E OUTROS | TRIBUTOS (PIS/COFINS, CSLL, IRPJ) | CUSTOS / DESPESAS ADMINISTRATIVAS |                                              |
| R\$ 45.029.400,00                                                               | 0,00%                                         | 0,89%                                    | R\$ 400.761,66                                                                     | R\$ 18.000,00                                            | R\$ 34.638,00                       | R\$ 13.855,20                 | R\$ 60.114,25                     | R\$ 12.022,85                     | R\$ 262.131,36                               |
|                                                                                 |                                               |                                          |                                                                                    | R\$                                                      | R\$                                 | R\$                           | R\$                               | 138.630,30                        |                                              |

\* O percentual de desconto sob a Taxa Máxima de Administração é de: 100% (cem por cento)  
\*\* Taxa de Administração (%): 0,00% (zero por cento)  
\*\*\* Emissão de Segunda Via (R\$): R\$ 0,00 (zero reais)

Em conclusão:

A análise realizada demonstrou que a licitante comprovou sua capacidade financeira para arcar com o objeto do processo licitatório. A receita proveniente de aplicação financeira sobre o valor global do contrato no período de 30 dias (float) se mostrou suficiente para cobrir as despesas do fornecimento do objeto. Com base nas receitas e despesas apresentadas, a estimativa anual de receita é de R\$ 400.761,66 (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), enquanto a despesa anual é de R\$ 138.630,30 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis centavos), resultando em um lucro estimado de R\$ 262.131,36 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e seis centavos). Dessa forma, **conclui-se pela viabilidade de exequibilidade do objeto contratado por parte da Licitante: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 20.895.286/0004-70.**

Saquarema, 10 de setembro de 2024.

  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

  
Agildo Henrique Almeida da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL  
SAQUAREMA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14202/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

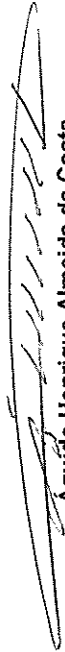
| LICITANTE: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.687.900/0002-04 |                                               |                                          |                                                                                    |                                                          |                                |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)                                   | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA LICITANTE | TAXA PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | RECEITA ANUAL PROVENIENTE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO | DESPESA/CUSTO ANUAL DECORRENTE DO FORNECIMENTO DO OBJETO |                                |                        |
|                                                                                  |                                               |                                          |                                                                                    | IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA (PIS/ COFINS, ISS)         | CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | IRPJ, CSLL E ADICIONAL |
|                                                                                  |                                               |                                          |                                                                                    | R\$                                                      | R\$                            | R\$                    |
| R\$ 45.029.400,00                                                                | 0,00%                                         | 0,50%                                    | R\$ 225.147,00                                                                     | R\$ 32.083,45                                            | R\$ 45.029,40                  | R\$ 50.331,61          |
|                                                                                  |                                               |                                          |                                                                                    | R\$ 77.112,85                                            |                                |                        |
|                                                                                  |                                               |                                          |                                                                                    | R\$                                                      |                                | R\$ 127.444,46         |
|                                                                                  |                                               |                                          |                                                                                    |                                                          |                                | R\$ 97.702,54          |

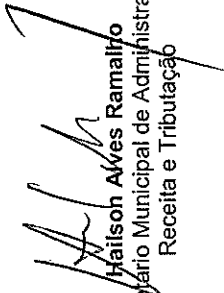
\* O percentual de desconto sob a Taxa Máxima de Administração é de: 100% (cem por cento)  
\*\* Taxa de Administração (%): 0,00% (zero por cento)  
\*\*\* A receita de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o valor global, referente à antecipação de pagamento informada pela licitante, não foi considerada, pois trata-se de uma receita não previsível, realizada a critério exclusivo do comerciante.

Em conclusão:

A análise realizada demonstrou que a licitante comprovou sua capacidade financeira para arcar com o objeto do processo licitatório. A receita proveniente de aplicação financeira sobre o valor global do contrato no período de 30 dias (float) se mostrou suficiente para cobrir as despesas do fornecimento do objeto. Com base nas receitas e despesas apresentadas, a estimativa anual de receita é de R\$ 225.147,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), enquanto a despesa anual é de R\$ 127.444,46 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), resultando em um lucro estimado de R\$ 97.702,54 (noventa e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Dessa forma, conclui-se pela viabilidade de exequibilidade do objeto contratado por parte da Licitante: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.687.900/0002-04.

Saquarema, 10 de setembro de 2024.

  
Aguião Henrique Almeida da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAQUAREMA - RJ

PR. \_\_\_\_\_

**À Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia,**

Retornamos os autos para ciência do pregoeiro quanto à análise da exequibilidade do objeto contratado.

Saquarema, 10 de setembro de 2024.

**Halison Alves Ramalho**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação*